



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO N° 128 DE 16 DE JULHO DE 2018
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 472 /2018

CM-PALMITAL 16 /07 /2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de contratação de mais garis conhecidos como varredores de rua, pois nosso município está muito necessitado desta mão de obra, devido o acumulo de sujeira, descartes irregulares, sacos de lixos rasgados por animais, espalhados nas guias, sarjetas e vias públicas. E por algumas ruas periféricas aguardar dias para a realização desse serviço tão essencial.

Justifica-se tal indicação, devido as reclamações por parte dos munícipes quanto ao acumulo de sujeiras nas sarjetas, guias e vias públicas de nossa cidade, principalmente nas zonas periféricas onde o acumulo é maior e por tratar-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 /07 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 /07 /2018
OFÍCIO N.º 245 /2018


Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo